

DECRETO 17.687

Publicação Nº 309402

**DECRETO Nº 17.687 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município Castelo e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Lei Federal n.º 11.598/2007 - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei n.º 13.874/2019;

CONSIDERANDO o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções n.º 22/2010, n.º 48/2018, n.º 51/2019, n.º 57/2020, n.º 58/2020 e n.º 59/2020;

CONSIDERANDO os critérios e procedimentos para a classificação de risco definida pelo Decreto n.º 10.178/2019, 10.219/2020 10.310/2020 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153/2017, atualizada pela 418/2020, e Instrução Normativa n.º 66/2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria n.º 86-R da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução n.º 02/2016 do CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente e as atividades de baixo risco ambiental da IN n.º 03/2020 do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o Código Tributário do Município, Lei Complementar n.º 2.357 de 28 de Dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal n.º 2.638, de 03 de abril de 2008; e

Prefeitura Municipal de Castelo
Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 012880 de 06 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Castelo/ES.

Parágrafo único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo, posturas, transporte e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

Art. 2º Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - alto risco ou nível de risco III: atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

V - baixo risco B ou nível de risco II: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento Provisório, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

VI – baixo risco A ou nível de risco I: atividade econômica dispensada de todos os atos públicos de liberação e que não comporta vistoria prévia para o exercício pleno e regular da atividade econômica.

Art. 3º O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo I.

§ 1º - Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condicionantes, haverá na tabela do Anexo I a indicação de uma pergunta ou limitação específica, que deverá ser observada e respondida pelo interessado acerca da prática empresarial a ser desempenhada, sendo que,

de acordo com a resposta fornecida, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

Art. 4º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto ou nível III, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

§ 1º - O grau de risco será considerado alto ou nível III se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas, sejam primárias ou secundárias.

Art. 5º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco B ou nível de risco II, o Município emitirá Alvará Provisório de Funcionamento, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório deverá ser emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as normas municipais.

§ 2º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco B ou nível de risco II, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento Provisório independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§ 3º O prazo de validade do Alvará de Funcionamento Provisório será de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável por igual período, a critério da administração e mediante requerimento de prorrogação do requerente, devidamente fundamentado.

I - Durante a vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, as empresas que tenham iniciado o processo de licenciamento da atividade ou estejam em fase cumprimento de exigências para obtenção de alvará, dispensa ou autorização ou outro requisito específico determinado pelo Termo de Ciência e Responsabilidade, não devem ser penalizadas pela ausência destes documentos.

§ 4º A expedição do Alvará de Funcionamento Provisório não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 5º A conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento exigirá que o empresário, a sociedade empresária, a sociedade simples, a sociedade limitada unipessoal e a empresa individual de responsabilidade limitada, apresentem as licenças, dispensas ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza da atividade e o local de instalação do empreendimento.

§ 6º Os Alvarás de Funcionamento serão emitidos com utilização procedimento online, a fim de otimizar recursos, fluxos e prazos públicos e facilitar e fortalecer o relacionamento com a classe empresarial.

Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco A ou nível de risco I, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco A ou nível de risco I em prevenção contra incêndio e pânico.

II - baixo risco A ou nível de risco I em segurança sanitária, ambiental, ambiente de trabalho e econômica.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

III – em edificações diversas da residência, cuja ocupação da área da atividade não seja superior a 200 m² e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

c) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e

d) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

§ 2º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em área sem regulação fundiária ou inscrição imobiliária, não será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I.

§ 3º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco A ou nível de risco I, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

§ 4º A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 5º - O grau de risco será considerado baixo risco A ou nível de risco I se todas as atividades do estabelecimento forem assim classificadas, sejam primárias ou secundárias.

Art. 7º O procedimento de inscrição do MEI – Microempreendedor Individual ocorrerá de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Art. 8º Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Castelo, ES, 10 de novembro de 2020.

DOMINGOS FRACAROLI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Castelo
Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – CASTELO/ES

Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3				Grau de Risco UNIFICADO	Condição para Classificação de Risco
Classe	Subclasse	Denominação			
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA			
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS			
		Produção de lavouras temporárias			
01.11-3		Cultivo de cereais			
	0111-3/01	Cultivo de arroz		Nível de Risco II	
	0111-3/02	Cultivo de milho		Nível de Risco II	
	0111-3/03	Cultivo de trigo		Nível de Risco II	
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente		Nível de Risco II	
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária			
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo		Nível de Risco II	
	0112-1/02	Cultivo de juta		Nível de Risco II	
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente		Nível de Risco II	
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar			
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar		Nível de Risco II	
01.14-8		Cultivo de fumo			
	0114-8/00	Cultivo de fumo		Nível de Risco II	
01.15-6		Cultivo de soja			
	0115-6/00	Cultivo de soja		Nível de Risco II	
01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja			
	0116-4/01	Cultivo de amendoim		Nível de Risco II	
	0116-4/02	Cultivo de girassol		Nível de Risco II	
	0116-4/03	Cultivo de mamona		Nível de Risco II	
	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		Nível de Risco II	
01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
	0119-9/01	Cultivo de abacaxi		Nível de Risco II	
	0119-9/02	Cultivo de alho		Nível de Risco II	
	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa		Nível de Risco II	
	0119-9/04	Cultivo de cebola		Nível de Risco II	
	0119-9/05	Cultivo de feijão		Nível de Risco II	
	0119-9/06	Cultivo de mandioca		Nível de Risco II	
	0119-9/07	Cultivo de melão		Nível de Risco II	
	0119-9/08	Cultivo de melancia		Nível de Risco II	
	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro		Nível de Risco II	
	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		Nível de Risco II	
		Horticultura e floricultura			
01.21-1		Horticultura			
	0121-1/01	Horticultura, exceto morango		Nível de Risco II	
	0121-1/02	Cultivo de morango		Nível de Risco II	
01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais			
	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais		Nível de Risco II	
		Produção de lavouras permanentes			
01.31-8		Cultivo de laranja			
	0131-8/00	Cultivo de laranja		Nível de Risco II	
01.32-6		Cultivo de uva			
	0132-6/00	Cultivo de uva		Nível de Risco II	
01.33-4		Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva			
	0133-4/01	Cultivo de açaí		Nível de Risco II	
	0133-4/02	Cultivo de banana		Nível de Risco II	
	0133-4/03	Cultivo de caju		Nível de Risco II	
	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja		Nível de Risco II	
	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía		Nível de Risco II	
	0133-4/06	Cultivo de guaraná		Nível de Risco II	
	0133-4/07	Cultivo de maçã		Nível de Risco II	
	0133-4/08	Cultivo de mamão		Nível de Risco II	
	0133-4/09	Cultivo de maracujá		Nível de Risco II	
	0133-4/10	Cultivo de manga		Nível de Risco II	
	0133-4/11	Cultivo de pêssego		Nível de Risco II	
	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		Nível de Risco II	
01.34-2		Cultivo de café			
	0134-2/00	Cultivo de café		Nível de Risco II	
01.35-1		Cultivo de cacau			
	0135-1/00	Cultivo de cacau		Nível de Risco II	
01.39-3		Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			
	0139-3/01	Cultivo de chá-da-india		Nível de Risco II	
	0139-3/02	Cultivo de erva-mate		Nível de Risco II	
	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino		Nível de Risco II	

0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Nível de Risco II	
0139-3/05	Cultivo de dendê	Nível de Risco II	
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Nível de Risco II	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
Produção de sementes e mudas certificadas			
01.41-5 Produção de sementes certificadas			
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Nível de Risco II	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Nível de Risco II	
01.42-3 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas			
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Nível de Risco II	
Pecuária			
01.51-2 Criação de bovinos			
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco II	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Nível de Risco II	Desde que a capacidade do tanque não seja acima de 1500 litros, caso que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco II	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
01.52-1 Criação de outros animais de grande porte			
0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco II	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco II	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Nível de Risco II	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
01.53-9 Criação de caprinos e ovinos			
0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco II	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco II	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
01.54-7 Criação de suínos			
0154-7/00	Criação de suínos	Nível de Risco II	Desde que seja sem efluente líquido em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta e não ultrapasse o número de 10 cabeças, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
01.55-5 Criação de aves			
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 200 m² da área de confinamento, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse a quantidade de 10.000 ovos, casa que a atividade será enquadrada em nível III
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 200 m² da área de confinamento, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 200 m² da área de confinamento, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
0155-5/05	Produção de ovos	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse a quantidade de 7.000 ovos/hora, caso que a atividade será enquadrada em nível II.
01.59-8 Criação de animais não especificados anteriormente			
0159-8/01	Apicultura	Nível de Risco II	
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco II	
0159-8/03	Criação de escargô	Nível de Risco II	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Nível de Risco II	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 200 m² da área de confinamento, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou nível III
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita			
01.61-0 Atividades de apoio à agricultura			
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Nível de Risco III	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Nível de Risco II	
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Nível de Risco II	
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
01.62-8 Atividades de apoio à pecuária			
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Nível de Risco II	

0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Nível de Risco II	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Nível de Risco II	Desde de que apresente Autorização de Manejo de Fauna emitido pelo IEMA (IN IEMA 10/2011 e alteração na IN IEMA 02/2011)
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
01.63-6	Atividades de pós-colheita		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Nível de Risco II	
	Caça e serviços relacionados		
01.70-9	Caça e serviços relacionados		
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Nível de Risco III	Atividade proibida pela Lei nº 5197/67
	PRODUÇÃO FLORESTAL		
	Produção florestal - florestas plantadas		
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas		
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Nível de Risco II	Licenciado no IDAF
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Nível de Risco II	Licenciado no IDAF
0210-1/03	Cultivo de pinus	Nível de Risco II	Licenciado no IDAF
0210-1/04	Cultivo de teca	Nível de Risco II	Licenciado no IDAF
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Nível de Risco II	
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Nível de Risco II	
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
	Produção florestal - florestas nativas		
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas		
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Nível de Risco II	
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
	Atividades de apoio à produção florestal		
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
	PESCA E AQUICULTURA		
	Pesca		
03.11-6	Pesca em água salgada		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Nível de Risco II	Desde de que tenha autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº 8.425/2015)
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Nível de Risco II	Desde de que tenha autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº 8.425/2015)
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Nível de Risco II	
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Nível de Risco II	
03.12-4	Pesca em água doce		
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Nível de Risco II	Desde de que tenha autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº 8.425/2015)
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Nível de Risco II	Desde de que tenha autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº 8.425/2015)
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Nível de Risco II	
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Nível de Risco II	
	Aquicultura		
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
03.22-1	Aquicultura em água doce		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0322-1/05	Ranicultura	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0322-1/06	Criação de jacaré	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS		
	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		
	Extração de carvão mineral		
05.00-3	Extração de carvão mineral		

0500-3/01	Extração de carvão mineral	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			
Extração de petróleo e gás natural			
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS			
Extração de minério de ferro			
07.10-3	Extração de minério de ferro		
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
Extração de minerais metálicos não ferrosos			
07.21-9	Extração de minério de alumínio		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
07.22-7	Extração de minério de estanho		
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
07.23-5	Extração de minério de manganês		
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
07.25-1	Extração de minerais radioativos		
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS			
Extração de pedra, areia e argila			
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila		
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Nível de Risco III	
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nível de Risco III	
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Nível de Risco III	
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Nível de Risco III	
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Nível de Risco III	
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Nível de Risco III	
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Nível de Risco III	
Extração de outros minerais não metálicos			
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema		
0892-4/01	Extração de sal marinho	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0892-4/02	Extração de sal-gema	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
0899-1/01	Extração de grafita	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0899-1/02	Extração de quartzo	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0899-1/03	Extração de amianto	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS			
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural			
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		

0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Abate e fabricação de produtos de carne			
10.11-2 Abate de reses, exceto suínos			
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 40 cabeça/dia, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 40 cabeça/dia, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 80 cabeça/dia, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 40 cabeça/dia, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 40 cabeça/dia, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
10.12-1 Abate de suínos, aves e outros pequenos animais			
1012-1/01	Abate de aves	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 500 cabeça/dia, caso em que a atividade será enquadrada em nível III. Exceto animais silvestres
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 500 cabeça/dia, caso em que a atividade será enquadrada em nível III. Exceto animais silvestres
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 80 cabeça/dia, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máxima de abate de 80 cabeça/dia, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
10.13-9 Fabricação de produtos de carne			
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máximo de 100 toneladas/mês, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA.
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse o numero máximo de 100 toneladas/mês, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA.
Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado			
10.20-1 Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado			
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse o processamento máximo de 1500 kg/dia, caso em que a atividade se enquadra em nível II.
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse o processamento máximo de 1500 kg/dia, caso em que a atividade se enquadra em nível II.
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais			
10.31-7 Fabricação de conservas de frutas			
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Nível de Risco II	Desde de que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde de que não seja produção artesanal e ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
10.32-5 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais			
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Nível de Risco III	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Nível de Risco II	Desde de que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde de que não seja produção artesanal e ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
10.33-3 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes			
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco III	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco III	
Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais			

10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
	Laticínios		
10.51-1	Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 200 m² de área construída.
10.52-0	Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 200 m² de área construída.
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Nível de Risco III	
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Nível de Risco II	Desde que o beneficiamento de arroz não seja industrial, caso em que a atividade será considerada de nível III
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Nível de Risco III	
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Nível de Risco III	
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Nível de Risco III	
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Nível de Risco III	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Nível de Risco II	Desde que o polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse 5 m² da área construída, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Nível de Risco III	
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Nível de Risco III	
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse a produção de 100 t/mês, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse a produção de 0,5 t/dia, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
	Fabricação e refino de açúcar		
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Nível de Risco III	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Licenciado no IEMA
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
	Torrefação e moagem de café		
10.81-3	Torrefação e moagem de café		
1081-3/01	Beneficiamento de café	Nível de Risco III	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Nível de Risco III	
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Nível de Risco III	
	Fabricação de outros produtos alimentícios		

10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Nível de Risco III
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Nível de Risco I
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Nível de Risco II Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse 300 m² da área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Nível de Risco II Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse 300 m² da área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Nível de Risco II Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Nível de Risco II Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse 300 m² da área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Nível de Risco II Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Nível de Risco III Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Licenciado no IEMA
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Nível de Risco III
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Nível de Risco III Licenciado no IEMA
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Nível de Risco III
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Nível de Risco III Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas, caso em que a atividade será considerada de nível III
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Nível de Risco III Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Licenciado no IEMA
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Nível de Risco III Licenciado no IEMA
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Nível de Risco III Licenciado no IEMA
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco III Licenciado no IEMA
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
Fabricação de bebidas alcoólicas		
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Nível de Risco III Licenciado no IDAF
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Nível de Risco III Licenciado no IDAF
11.12-7	Fabricação de vinho	
1112-7/00	Fabricação de vinho	Nível de Risco II Desde de que não ultrapasse 5.000 litros/dia, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Nível de Risco II Desde de que não ultrapasse 5.000 litros/dia, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Nível de Risco II Desde de que não ultrapasse 5.000 litros/dia, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
Fabricação de bebidas não alcoólicas		
11.21-6	Fabricação de águas envasadas	
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Nível de Risco III
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	

1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 5.000 litros/dia, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 300 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Nível de Risco III	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Nível de Risco III	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO			
Processamento industrial do fumo			
12.10-7 Processamento industrial do fumo			
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
Fabricação de produtos do fumo			
12.20-4 Fabricação de produtos do fumo			
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS			
Preparação e fiação de fibras têxteis			
13.11-1 Preparação e fiação de fibras de algodão			
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Nível de Risco III	
13.12-0 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 300 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
13.13-8 Fiação de fibras artificiais e sintéticas			
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco III	
13.14-6 Fabricação de linhas para costurar e bordar			
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Nível de Risco III	
Tecelagem, exceto malha			
13.21-9 Tecelagem de fios de algodão			
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Nível de Risco III	
13.22-7 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco III	
13.23-5 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco III	
Fabricação de tecidos de malha			
13.30-8 Fabricação de tecidos de malha			
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Nível de Risco III	
Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis			
13.40-5 Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis			
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco III	
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco III	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco III	
Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário			
13.51-1 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
13.52-9 Fabricação de artefatos de tapeçaria			
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Nível de Risco III	
13.53-7 Fabricação de artefatos de cordoaria			
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
13.54-5 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			

1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Nível de Risco II	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse 0,05 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
	Confecção de artigos do vestuário e acessórios		
14.11-8	Confecção de roupas íntimas		
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
1411-8/02	Façção de roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
1412-6/03	Façção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
14.13-4	Confecção de roupas profissionais		
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
1413-4/03	Façção de roupas profissionais	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		
14.21-5	Fabricação de meias		
1421-5/00	Fabricação de meias	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		
	Curtimento e outras preparações de couro		
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Nível de Risco III	
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Nível de Risco III	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será considerada de nível III
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Fabricação de calçados		
15.31-9	Fabricação de calçados de couro		
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Nível de Risco III	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será considerada de nível III
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Nível de Risco III	
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material		

1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Nível de Risco III	
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Nível de Risco III	
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA		
	Desdobramento de madeira		
16.10-2	Desdobramento de madeira		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Nível de Risco III	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Nível de Risco III	Licenciado no IDAF
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Nível de Risco III	
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Nível de Risco III	
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Nível de Risco III	
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Nível de Risco III	
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Nível de Risco III	
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Nível de Risco III	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL		
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão		
17.21-4	Fabricação de papel		
1721-4/00	Fabricação de papel	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão		
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Nível de Risco III	
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III	
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Nível de Risco III	
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Nível de Risco III	
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Nível de Risco III	
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Nível de Risco III	
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		

1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES			
Atividade de impressão			
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		
1811-3/01	Impressão de jornais	Nível de Risco III	
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Nível de Risco III	
18.12-1	Impressão de material de segurança		
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Nível de Risco III	
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Nível de Risco III	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nível de Risco III	
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos			
18.21-1	Serviços de pré-impressão		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Nível de Risco III	
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos		
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Nível de Risco I	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nível de Risco I	
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Nível de Risco III	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Nível de Risco III	
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Nível de Risco III	
FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS			
Coquerias			
19.10-1	Coquerias		
1910-1/00	Coquerias	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
Fabricação de produtos derivados do petróleo			
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
Fabricação de biocombustíveis			
19.31-4	Fabricação de álcool		
1931-4/00	Fabricação de álcool	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS			
Fabricação de produtos químicos inorgânicos			
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis		
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes		
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes		
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.14-2	Fabricação de gases industriais		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
Fabricação de produtos químicos orgânicos			
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos		
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
Fabricação de resinas e elastômeros			
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas		
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas		

2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
20.33-9	Fabricação de elastômeros		
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas		
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Nível de Risco III	
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Nível de Risco III	
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco III	
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Nível de Risco III	Licenciado na SEMAN/ IEMA
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão		
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,3 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 0,2 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
20.92-4	Fabricação de explosivos		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial		
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Nível de Risco III	
20.94-1	Fabricação de catalisadores		
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente		
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
21.10-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
21.21-1	Fabricação de produtos farmacêuticos		
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano		
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Nível de Risco III	
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Nível de Risco III	
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Nível de Risco III	
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas		
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Nível de Risco III	Licenciado na SEMAN/ IEMA
22.11-1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO		
22.11-1	Fabricação de produtos de borracha		
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados		

2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
22.21-8	Fabricação de produtos de material plástico		
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico		
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente		
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Desde que não ultrapasse 1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será licenciada junto ao IEMA
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
	Fabricação de vidro e de produtos do vidro		
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Nível de Risco III	
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Nível de Risco III	
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Nível de Risco III	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, caso em que a atividade será considerada de nível III
	Fabricação de cimento		
23.20-6	Fabricação de cimento		
2320-6/00	Fabricação de cimento	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nível de Risco III	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nível de Risco III	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Nível de Risco III	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Nível de Risco III	
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Nível de Risco III	
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos cerâmicos		
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Nível de Risco III	
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Nível de Risco III	
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Nível de Risco III	
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Nível de Risco III	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos		
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Nível de Risco III	

2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Nível de Risco III	
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Nível de Risco III	
23.92-3	Fabricação de cal e gesso		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	METALURGIA		
	Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
24.11-3	Produção de ferro-gusa		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Nível de Risco III	
24.12-1	Produção de ferroligas		
2412-1/00	Produção de ferroligas	Nível de Risco III	
	Siderurgia		
24.21-1	Produção de semiacabados de aço		
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Nível de Risco III	
24.22-9	Produção de laminados planos de aço		
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Nível de Risco III	
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Nível de Risco III	
24.23-7	Produção de laminados longos de aço		
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Nível de Risco III	
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Nível de Risco III	
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço		
2424-5/01	Produção de arames de aço	Nível de Risco III	
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Nível de Risco III	
	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura		
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Nível de Risco III	
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço		
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Nível de Risco III	
	Metalurgia dos metais não ferrosos		
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas		
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Nível de Risco III	
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos		
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
24.43-1	Metalurgia do cobre		
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Nível de Risco III	
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Nível de Risco III	
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Nível de Risco III	
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Fundição		
24.51-2	Fundição de ferro e aço		
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Nível de Risco III	
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas		
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada		
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Nível de Risco III	
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Nível de Risco III	
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Nível de Risco III	
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras		
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Nível de Risco III	
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Nível de Risco III	

	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais		
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas		
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Nível de Risco III	
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Nível de Risco III	
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Nível de Risco III	
2532-2/02	Metalurgia do pó	Nível de Risco III	
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	Nível de Risco III	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia), caso em que a atividade será considerada de nível III Desde que não ultrapasse a produção de 01 t/mês, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas		
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Nível de Risco III	
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Nível de Risco III	
25.43-8	Fabricação de ferramentas		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Nível de Risco III	
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições		
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA/ IBAMA
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA/ IBAMA
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Nível de Risco III	
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Nível de Risco III	
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Nível de Risco III	
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Nível de Risco III	
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Nível de Risco III	
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse a produção de 01 t/mês, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS		
	Fabricação de componentes eletrônicos		
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Nível de Risco III	
	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos		
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Nível de Risco III	
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Nível de Risco III	
	Fabricação de equipamentos de comunicação		
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Nível de Risco III	
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Nível de Risco III	
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Nível de Risco III	

	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios		
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Nível de Risco III	
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios		
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Nível de Risco III	
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco III	
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Nível de Risco III	
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Nível de Risco III	
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		
	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Nível de Risco III	
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco III	
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Nível de Risco III	
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos		
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Nível de Risco III	
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco III	
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco III	
	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Nível de Risco III	
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Nível de Risco III	
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Nível de Risco III	
	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Nível de Risco III	
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Nível de Risco III	
	Fabricação de eletrodomésticos		
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		

2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Nível de Risco III	
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Nível de Risco III	
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão			
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Nível de Risco III	
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.14-3	Fabricação de compressores		
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Nível de Risco III	
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais		
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Nível de Risco III	
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Nível de Risco III	
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral			
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Nível de Risco III	
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Nível de Risco III	
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Nível de Risco III	
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Nível de Risco III	
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Nível de Risco III	
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III	
Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária			
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Nível de Risco III	
Fabricação de máquinas-ferramenta			
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta		
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Nível de Risco III	
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção			

28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco III	
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Nível de Risco III	
28.61-5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico		
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco III	
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados		
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Nível de Risco III	
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS		
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III	
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III	
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco III	
	Fabricação de caminhões e ônibus		
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Nível de Risco III	
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Nível de Risco III	
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Nível de Risco III	
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Nível de Risco III	
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Nível de Risco III	
	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores		
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Nível de Risco III	
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Nível de Risco III	
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Nível de Risco III	

29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Nível de Risco III	
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Nível de Risco III	
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Nível de Risco III	
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
	Construção de embarcações		
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes		
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Nível de Risco III	
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Nível de Risco III	
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer		
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco III	
	Fabricação de veículos ferroviários		
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA
	Fabricação de aeronaves		
30.41-5	Fabricação de aeronaves		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Nível de Risco III	
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Nível de Risco III	
	Fabricação de veículos militares de combate		
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Nível de Risco III	Licenciado no IBAMA
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
30.91-1	Fabricação de motocicletas		
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 01 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 01 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Nível de Risco III	
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS		
	Fabricação de móveis		
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Nível de Risco III	
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal		
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Nível de Risco III	
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Nível de Risco III	
31.04-7	Fabricação de colchões		
3104-7/00	Fabricação de colchões	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS		
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes		
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		
3211-6/01	Lapidação de gemas	Nível de Risco III	
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Nível de Risco III	
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Nível de Risco III	
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		

3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Nível de Risco III	
Fabricação de instrumentos musicais			
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Nível de Risco III	
Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Nível de Risco III	
Fabricação de brinquedos e jogos recreativos			
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Nível de Risco III	
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Nível de Risco III	
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Nível de Risco III	
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco III	
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco III	
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Nível de Risco III	
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Nível de Risco III	
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Nível de Risco III	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Nível de Risco I	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Nível de Risco III	Desde que não haja fabricação de produto para saúde, caso em que a atividade será considerada de nível III
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Nível de Risco III	
Fabricação de produtos diversos			
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Nível de Risco III	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental, caso em que a atividade será considerada de nível III
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional		
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Nível de Risco III	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Nível de Risco III	
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Nível de Risco III	
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Nível de Risco II	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos, caso em que a atividade será considerada de nível III
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Nível de Risco III	
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Nível de Risco III	
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Nível de Risco III	
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Nível de Risco III	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmé, caso em que a atividade será considerada de nível III tico ou saneante
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Nível de Risco I	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco II	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Nível de Risco I	
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos		

3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Nível de Risco III	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Nível de Risco III	
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 0,1 ha a área construída mais a área de estocagem, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Nível de Risco II	Desde de que não ultrapasse 500 m² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível III
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Nível de Risco III	Licenciado no IEMA

3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Nível de Risco II	Licenciado no IEMA
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Nível de Risco III	
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco III	
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Instalação de máquinas e equipamentos		
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Nível de Risco II	
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Nível de Risco I	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
	ELETRICIDADE E GÁS		
	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
35.11-5	Geração de energia elétrica		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
35.12-3	Transmissão de energia elétrica		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Nível de Risco II	Desde que a Tensão (T) não ultrapasse 138 KV, caso em que será classificada como Nível de Risco III
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Nível de Risco II	
35.14-0	Distribuição de energia elétrica		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II	Desde que a Tensão (T) não ultrapasse 138 KV, caso em que será classificada como Nível de Risco III
	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
	Captação, tratamento e distribuição de água		
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Nível de Risco III	
3600-6/02	Distribuição de água por caminhos	Nível de Risco III	Outorga AGERH
	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		
	Esgoto e atividades relacionadas		
37.01-1	Gestão de redes de esgoto		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Nível de Risco III	
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Nível de Risco III	
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		
	Coleta de resíduos		
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos		
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
	Tratamento e disposição de resíduos		
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Nível de Risco III	
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
	Recuperação de materiais		
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Nível de Risco III	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Nível de Risco III	
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos		
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Nível de Risco II	Desde que a área construída mais a área de estocagem não ultrapasse 0,3 ha, caso em que será considerada como Risco de nível III

38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
3839-4/01	Usinas de compostagem	Nível de Risco III	
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA/IBAMA
	CONSTRUÇÃO		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Nível de Risco III	
	Construção de edifícios		
41.20-4	Construção de edifícios		
4120-4/00	Construção de edifícios	Nível de Risco III	
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais		
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias		
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Nível de Risco III	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Nível de Risco II	
42.12-0	Construção de obras de arte especiais		
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Nível de Risco III	
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nível de Risco III	
	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos		
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações		
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nível de Risco III	Licenciado pelo IDAF
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco III	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco II	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco II	Desde que a área construída + área de estocagem não ultrapasse 0,05 ha, caso em que a atividade será classificada como Nível de Risco III
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco II	
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas		
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nível de Risco III	SEMAN-IEMA
4222-7/02	Obras de irrigação	Nível de Risco III	Licenciado/ Autorizado/ Cadastrado pelo IEMA-AGERH
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
	Construção de outras obras de infraestrutura		
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Nível de Risco II	
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Nível de Risco II	
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 1 ha de área útil, caso em que será enquadrado como Nível de Risco III
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
	Demolição e preparação do terreno		
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Nível de Risco II	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nível de Risco III	
43.12-6	Perfurações e sondagens		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA/DNPM
43.13-4	Obras de terraplenagem		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Nível de Risco III	
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		
43.21-5	Instalações elétricas		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Nível de Risco II	
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração		

4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nível de Risco II	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nível de Risco II	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Nível de Risco II	
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Nível de Risco II	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Nível de Risco II	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Nível de Risco II	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nível de Risco II	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Nível de Risco II	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	Obras de acabamento		
43.30-4	Obras de acabamento		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Nível de Risco II	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Nível de Risco II	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nível de Risco II	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nível de Risco II	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Nível de Risco II	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Nível de Risco II	
	Outros serviços especializados para construção		
43.91-6	Obras de fundações		
4391-6/00	Obras de fundações	Nível de Risco II	
43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4399-1/01	Administração de obras	Nível de Risco II	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Nível de Risco II	
4399-1/03	Obras de alvenaria	Nível de Risco II	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Nível de Risco II	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Nível de Risco III	Licenciado/ Autorizado/ Cadastrado pelo IEMA-AGERH
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
	Comércio de veículos automotores		
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nível de Risco II	
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nível de Risco II	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Nível de Risco II	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Nível de Risco II	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Nível de Risco II	
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Nível de Risco II	
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Nível de Risco I	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Nível de Risco II	
	Manutenção e reparação de veículos automotores		
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nível de Risco III	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Nível de Risco III	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nível de Risco III	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Nível de Risco I	
4520-0/08	Serviços de capotaria	Nível de Risco I	
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		

4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco II	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco II	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Nível de Risco I	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Nível de Risco I	
Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios			
45.41-2 Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios			
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Nível de Risco II	
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Nível de Risco II	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Nível de Risco II	
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Nível de Risco II	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	
45.42-1 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios			
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Nível de Risco I	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I	
45.43-9 Manutenção e reparação de motocicletas			
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que será enquadrado como Nível de Risco III
COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS			
Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas			
46.11-7 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Nível de Risco I	
46.12-5 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Nível de Risco I	
46.13-3 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Nível de Risco I	
46.14-1 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Nível de Risco I	
46.15-0 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Nível de Risco I	
46.16-8 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem			
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Nível de Risco I	
46.17-6 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Nível de Risco I	
46.18-4 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Nível de Risco I	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Nível de Risco I	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
46.19-2 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Nível de Risco I	
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
46.21-4 Comércio atacadista de café em grão			

4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Nível de Risco II
46.22-2	Comércio atacadista de soja	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Nível de Risco II
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Nível de Risco II Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre, caso em que será considerado Risco de Nível III e será licenciado pelo IEMA
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Nível de Risco II
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Nível de Risco II
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Nível de Risco II
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Nível de Risco II
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Nível de Risco II
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Nível de Risco II
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco II
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Nível de Risco II
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Nível de Risco II
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Nível de Risco II
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Nível de Risco II
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Nível de Risco II
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Nível de Risco II
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco II
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Nível de Risco II
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Nível de Risco II
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Nível de Risco II
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Nível de Risco II
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Nível de Risco I
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Nível de Risco I
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Nível de Risco II
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco II
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Nível de Risco II
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Nível de Risco II
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Nível de Risco II
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Nível de Risco I
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Nível de Risco II
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Nível de Risco II
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco II
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Nível de Risco II
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar	
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Nível de Risco I
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Nível de Risco I
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nível de Risco I

46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Nível de Risco I
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Nível de Risco I
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Nível de Risco III
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Nível de Risco III
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Nível de Risco III
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Nível de Risco III
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Nível de Risco III
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco III
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Nível de Risco III
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Nível de Risco I
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Nível de Risco I
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco II
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco II
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Nível de Risco II
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Nível de Risco I
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Nível de Risco I
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Nível de Risco I
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Nível de Risco III
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco III
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Nível de Risco I
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco II
	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Nível de Risco I
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Nível de Risco I
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Nível de Risco II
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Nível de Risco II
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Nível de Risco II
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Nível de Risco III
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Nível de Risco II
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	

4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Nível de Risco II	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nível de Risco II	
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção		
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Nível de Risco III	
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco II	
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Nível de Risco II	
46.74-5	Comércio atacadista de cimento		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Nível de Risco II	
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral		
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Nível de Risco III	
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Nível de Risco III	
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Nível de Risco II	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Nível de Risco III	
	Comércio atacadista especializado em outros produtos		
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP		
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III	Licenciado pela SEMAN ou IEMA
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III	Licenciado pela SEMAN ou IEMA
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Nível de Risco III	Licenciado pela SEMAN ou IEMA
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Nível de Risco III	Licenciado pela SEMAN ou IEMA
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Nível de Risco III	Licenciado pela SEMAN ou IEMA
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III	
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Nível de Risco III	
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos		
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Nível de Risco III	
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Nível de Risco III	
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Nível de Risco II	
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens		
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Nível de Risco I	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Nível de Risco I	
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas		
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Nível de Risco III	
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Nível de Risco III	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Nível de Risco III	
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Nível de Risco II	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Nível de Risco I	
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
	Comércio atacadista não especializado		
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Nível de Risco I	
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Nível de Risco I	
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Nível de Risco II	

COMÉRCIO VAREJISTA		
Comércio varejista não especializado		
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Nível de Risco III
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nível de Risco III
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nível de Risco I
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Nível de Risco I
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Nível de Risco II
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Nível de Risco II
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nível de Risco I
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco II
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Nível de Risco III
4722-9/02	Peixaria	Nível de Risco II Desde que esteja localizado em área urbana consolidada, caso contrário será considerado Nível de Risco III
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nível de Risco I
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Nível de Risco II
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
4729-6/01	Tabacaria	Nível de Risco II
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Nível de Risco I
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Nível de Risco III
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Nível de Risco III
Comércio varejista de material de construção		
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nível de Risco III
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Nível de Risco I
47.43-1	Comércio varejista de vidros	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Nível de Risco I
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nível de Risco II
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nível de Risco I
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nível de Risco II Se não houver depósito de armazenamento, caso em que será classificado como Nível de Risco III
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco II Se não houver depósito de armazenamento, caso em que será classificado como Nível de Risco III
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Nível de Risco I
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I Se não houver depósito de armazenamento, caso em que será classificado como Nível de Risco III
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico		
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nível de Risco I
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Nível de Risco I

47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nível de Risco I
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Nível de Risco I
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Nível de Risco I
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Nível de Risco I
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Nível de Risco I
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nível de Risco I
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Nível de Risco I
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Nível de Risco I
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Nível de Risco I
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nível de Risco I
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Nível de Risco I
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nível de Risco I
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Nível de Risco I
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Nível de Risco I
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Nível de Risco I
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Nível de Risco I
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Nível de Risco III
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Nível de Risco III
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Nível de Risco III
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Nível de Risco I
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco I
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Nível de Risco I
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Nível de Risco I
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nível de Risco I
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Nível de Risco I
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Nível de Risco I
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Nível de Risco I
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Nível de Risco I
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Nível de Risco I
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Nível de Risco I

47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Nível de Risco I	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Nível de Risco I	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Nível de Risco I	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco I	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m ² , salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não ocorra comércio de fauna silvestre, caso em que será enquadrado como Nível de Risco III e será licenciado pelo IEMA
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nível de Risco III	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Nível de Risco III	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nível de Risco I	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Nível de Risco I	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Nível de Risco III	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	Especificamente no que tange ao comércio de carvão e lenha
	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO		
	TRANSPORTE TERRESTRE		
	Transporte ferroviário e metroferroviário		
49.11-6	Transporte ferroviário de carga		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Nível de Risco III	
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Nível de Risco III	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Nível de Risco III	
4912-4/03	Transporte metroviário	Nível de Risco III	
	Transporte rodoviário de passageiros		
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Nível de Risco III	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Nível de Risco III	
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Nível de Risco III	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Nível de Risco III	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Nível de Risco III	
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi		
4923-0/01	Serviço de táxi	Nível de Risco II	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Nível de Risco II	
49.24-8	Transporte escolar		
4924-8/00	Transporte escolar	Nível de Risco III	
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Nível de Risco III	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco III	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Nível de Risco III	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco III	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	Transporte rodoviário de carga		
49.30-2	Transporte rodoviário de carga		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, caso em que a atividade será considerada de nível III

4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, caso em que a atividade será considerada de nível III
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Nível de Risco II	
Transporte dutoviário			
49.40-0 Transporte dutoviário			
4940-0/00	Transporte dutoviário	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
Trens turísticos, teleféricos e similares			
49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares			
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Nível de Risco II	Desde que limitado somente ao transporte de passageiros
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			
Transporte marítimo de cabotagem e longo curso			
50.11-4 Transporte marítimo de cabotagem			
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Nível de Risco II	
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Nível de Risco II	
50.12-2 Transporte marítimo de longo curso			
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Nível de Risco II	
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Nível de Risco II	
Transporte por navegação interior			
50.21-1 Transporte por navegação interior de carga			
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Nível de Risco II	
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco II	
50.22-0 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares			
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Nível de Risco II	
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco II	
Navegação de apoio			
50.30-1 Navegação de apoio			
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Nível de Risco II	
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Nível de Risco II	
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Nível de Risco II	
Outros transportes aquaviários			
50.91-2 Transporte por navegação de travessia			
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Nível de Risco II	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco II	
50.99-8 Transportes aquaviários não especificados anteriormente			
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Nível de Risco II	
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
TRANSPORTE AÉREO			
Transporte aéreo de passageiros			
51.11-1 Transporte aéreo de passageiros regular			
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Nível de Risco II	
51.12-9 Transporte aéreo de passageiros não regular			
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Nível de Risco II	
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Nível de Risco II	
Transporte aéreo de carga			
51.20-0 Transporte aéreo de carga			
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Nível de Risco II	
Transporte espacial			
51.30-7 Transporte espacial			
5130-7/00	Transporte espacial	Nível de Risco II	
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES			
Armazenamento, carga e descarga			
52.11-7 Armazenamento			
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Nível de Risco III	Desde que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, caso em que a atividade será considerada de nível III
5211-7/02	Guarda-móveis	Nível de Risco II	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Nível de Risco III	Desde que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, caso em que a atividade será considerada de nível III

52.12-5	Carga e descarga		
5212-5/00	Carga e descarga		Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres		
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		Nível de Risco II
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários		Nível de Risco III
52.23-1	Estacionamento de veículos		
5223-1/00	Estacionamento de veículos		Nível de Risco III
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada		Nível de Risco II
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos		Nível de Risco II
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		
52.31-1	Gestão de portos e terminais		
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária		Nível de Risco II
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário		Nível de Risco II
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários		Nível de Risco III
			Lincenciado junto ao IEMA
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo		Nível de Risco I
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
5239-7/01	Serviços de praticagem		Nível de Risco II
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		Nível de Risco II
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		Nível de Risco III
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		Nível de Risco II
	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
5250-8/01	Comissaria de despachos		Nível de Risco II
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros		Nível de Risco II
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		Nível de Risco II
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga		Nível de Risco II
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM		Nível de Risco II
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
	Atividades de Correio		
53.10-5	Atividades de Correio		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional		Nível de Risco II
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional		Nível de Risco II
	Atividades de malote e de entrega		
53.20-2	Atividades de malote e de entrega		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		Nível de Risco II
5320-2/02	Serviços de entrega rápida		Nível de Risco II
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
	ALOJAMENTO		
	Hotéis e similares		
55.10-8	Hotéis e similares		
5510-8/01	Hotéis		Nível de Risco III
5510-8/02	Apart-hotéis		Nível de Risco III
5510-8/03	Motéis		Nível de Risco III
	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Nível de Risco I	Desde que não seja instalado em área rural, caso em que a atividade será enquadrada como Nível de Risco III
5590-6/02	Campings	Nível de Risco II	Desde que não ultrapasse 1 ha, caso em que será enquadrado como Nível de Risco III
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Nível de Risco I	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
	ALIMENTAÇÃO		
	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		
5611-2/01	Restaurantes e similares		Nível de Risco I
5611-2/03	Lançonetes, casas de chá, de sucos e similares		Nível de Risco I
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		Nível de Risco I

5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Nível de Risco I
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Nível de Risco I
	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Nível de Risco III
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Nível de Risco II
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Nível de Risco II
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nível de Risco I
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	
	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	
58.11-5	Edição de livros	
5811-5/00	Edição de livros	Nível de Risco I
58.12-3	Edição de jornais	
5812-3/01	Edição de jornais diários	Nível de Risco I
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Nível de Risco I
58.13-1	Edição de revistas	
5813-1/00	Edição de revistas	Nível de Risco I
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco I
	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Nível de Risco III
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Nível de Risco II
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Nível de Risco II
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Nível de Risco III
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco III
	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Nível de Risco II
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Nível de Risco I
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5912-0/01	Serviços de dublagem	Nível de Risco I
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Nível de Risco I
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Nível de Risco II
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Nível de Risco III
	Atividades de gravação de som e de edição de música	
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Nível de Risco I
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
	Atividades de rádio	
60.10-1	Atividades de rádio	
6010-1/00	Atividades de rádio	Nível de Risco II
	Atividades de televisão	
60.21-7	Atividades de televisão aberta	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Nível de Risco II
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
6022-5/01	Programadoras	Nível de Risco II
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Nível de Risco II
	TELECOMUNICAÇÕES	
	Telecomunicações por fio	
61.10-8	Telecomunicações por fio	

6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nível de Risco II	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Nível de Risco II	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Nível de Risco II	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
Telecomunicações sem fio			
61.20-5 Telecomunicações sem fio			
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Nível de Risco II	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Nível de Risco II	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
Telecomunicações por satélite			
61.30-2 Telecomunicações por satélite			
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Nível de Risco II	
Operadoras de televisão por assinatura			
61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo			
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Nível de Risco II	
61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas			
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Nível de Risco II	
61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite			
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Nível de Risco II	
Outras atividades de telecomunicações			
61.90-6 Outras atividades de telecomunicações			
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Nível de Risco II	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Nível de Risco II	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Atividades dos serviços de tecnologia da informação			
62.01-5 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Nível de Risco I	
6201-5/02	<i>Web desing</i>	Nível de Risco I	
62.02-3 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Nível de Risco I	
62.03-1 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Nível de Risco III	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde, caso em que a atividade será considerada de nível III
62.04-0 Consultoria em tecnologia da informação			
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Nível de Risco I	
62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Nível de Risco I	
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas			
63.11-9 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet			
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Nível de Risco I	
63.19-4 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet			
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Nível de Risco I	
Outras atividades de prestação de serviços de informação			
63.91-7 Agências de notícias			
6391-7/00	Agências de notícias	Nível de Risco I	
63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS			
ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS			
Banco Central			
64.10-7 Banco Central			
6410-7/00	Banco Central	Nível de Risco II	
Intermediação monetária - depósitos à vista			
64.21-2 Bancos comerciais			
6421-2/00	Bancos comerciais	Nível de Risco II	
64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial			
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nível de Risco II	

64.23-9	Caixas econômicas	
6423-9/00	Caixas econômicas	Nível de Risco II
64.24-7	Crédito cooperativo	
6424-7/01	Bancos cooperativos	Nível de Risco II
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Nível de Risco II
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Nível de Risco II
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Nível de Risco II
	Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Nível de Risco II
64.32-8	Bancos de investimento	
6432-8/00	Bancos de investimento	Nível de Risco II
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Nível de Risco II
64.34-4	Agências de fomento	
6434-4/00	Agências de fomento	Nível de Risco II
64.35-2	Crédito imobiliário	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Nível de Risco II
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Nível de Risco II
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Nível de Risco II
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Nível de Risco II
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Nível de Risco II
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Nível de Risco II
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Arrendamento mercantil	
64.40-9	Arrendamento mercantil	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Nível de Risco II
	Sociedades de capitalização	
64.50-6	Sociedades de capitalização	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Nível de Risco II
	Atividades de sociedades de participação	
64.61-1	Holdings de instituições financeiras	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Nível de Risco II
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Nível de Risco II
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Nível de Risco II
	Fundos de investimento	
64.70-1	Fundos de investimento	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Nível de Risco II
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Nível de Risco II
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Nível de Risco II
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Nível de Risco II
64.92-1	Securitização de créditos	
6492-1/00	Securitização de créditos	Nível de Risco II
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Nível de Risco II
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6499-9/01	Clubes de investimento	Nível de Risco II
6499-9/02	Sociedades de investimento	Nível de Risco II
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Nível de Risco II
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Nível de Risco II
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Nível de Risco II
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	Seguros de vida e não vida	
65.11-1	Seguros de vida	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Nível de Risco II
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Nível de Risco II
65.12-0	Seguros não vida	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Nível de Risco II
	Seguros-saúde	
65.20-1	Seguros-saúde	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Nível de Risco II
	Resseguros	
65.30-8	Resseguros	

6530-8/00	Resseguros	Nível de Risco II
Previdência complementar		
65.41-3	Previdência complementar fechada	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Nível de Risco II
65.42-1	Previdência complementar aberta	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Nível de Risco II
Planos de saúde		
65.50-2	Planos de saúde	
6550-2/00	Planos de saúde	Nível de Risco II
ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
Atividades auxiliares dos serviços financeiros		
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
6611-8/01	Bolsa de valores	Nível de Risco II
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Nível de Risco II
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Nível de Risco II
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Nível de Risco II
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco II
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco II
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Nível de Risco II
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Nível de Risco II
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Nível de Risco II
66.13-4	Administração de cartões de crédito	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Nível de Risco II
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Nível de Risco II
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Nível de Risco II
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Nível de Risco II
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Nível de Risco II
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Nível de Risco II
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Nível de Risco I
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Nível de Risco I
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Nível de Risco II
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Nível de Risco II
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Nível de Risco III
Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Nível de Risco I
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Nível de Risco I
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Nível de Risco I
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		
Atividades jurídicas		
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	
6911-7/01	Serviços advocatícios	Nível de Risco I
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Nível de Risco I
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Nível de Risco II
69.12-5	Cartórios	
6912-5/00	Cartórios	Nível de Risco II
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		

69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Nível de Risco I
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Nível de Risco I
	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
	Atividades de consultoria em gestão empresarial	
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Nível de Risco I
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	
71.11-1	Serviços de arquitetura	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Nível de Risco I
71.12-0	Serviços de engenharia	
7112-0/00	Serviços de engenharia	Nível de Risco I
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Nível de Risco I
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Nível de Risco I
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Nível de Risco I
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nível de Risco II
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
	Testes e análises técnicas	
71.20-1	Testes e análises técnicas	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Nível de Risco III Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Nível de Risco I
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Nível de Risco I
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
	Publicidade	
73.11-4	Agências de publicidade	
7311-4/00	Agências de publicidade	Nível de Risco I
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Nível de Risco I
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Nível de Risco II
7319-0/02	Promoção de vendas	Nível de Risco I
7319-0/03	Marketing direto	Nível de Risco I
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Nível de Risco I
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Nível de Risco I
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	Design e decoração de interiores	
74.10-2	Design e decoração de interiores	
7410-2/02	Design de interiores	Nível de Risco I
7410-2/03	Design de produto	Nível de Risco I
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
	Atividades fotográficas e similares	
74.20-0	Atividades fotográficas e similares	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Nível de Risco I
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Nível de Risco II
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Nível de Risco I
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Nível de Risco I
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Nível de Risco I

	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Nível de Risco I	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Nível de Risco II	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Nível de Risco I	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Nível de Risco I	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Nível de Risco I	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
	ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
	Atividades veterinárias		
75.00-1	Atividades veterinárias		
7500-1/00	Atividades veterinárias	Nível de Risco III	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem, caso em que a atividade será considerada de nível III
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS		
	Locação de meios de transporte sem condutor		
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Nível de Risco II	
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Nível de Risco II	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Nível de Risco II	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Nível de Risco II	
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Nível de Risco I	
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Nível de Risco I	
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Nível de Risco I	
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Nível de Risco I	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nível de Risco I	
7729-2/03	Aluguel de material médico	Nível de Risco I	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nível de Risco II	
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nível de Risco II	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Nível de Risco II	
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nível de Risco I	
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nível de Risco II	
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Nível de Risco II	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Nível de Risco II	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nível de Risco II	
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Nível de Risco II	
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
	Seleção e agenciamento de mão de obra		
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Nível de Risco II	
	Locação de mão de obra temporária		

78.20-5	Locação de mão de obra temporária		
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária		Nível de Risco II
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		Nível de Risco II
	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS		
	Agências de viagens e operadores turísticos		
79.11-2	Agências de viagens		
7911-2/00	Agências de viagens		Nível de Risco I
79.12-1	Operadores turísticos		
7912-1/00	Operadores turísticos		Nível de Risco I
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		Nível de Risco II
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada		Nível de Risco II
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda		Nível de Risco I
80.12-9	Atividades de transporte de valores		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores		Nível de Risco II
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		Nível de Risco I
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança		Nível de Risco II
	Atividades de investigação particular		
80.30-7	Atividades de investigação particular		
8030-7/00	Atividades de investigação particular		Nível de Risco I
	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
	Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		Nível de Risco II
81.12-5	Condomínios prediais		
8112-5/00	Condomínios prediais		Nível de Risco II
	Atividades de limpeza		
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios		Nível de Risco II
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas		Nível de Risco III
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		Nível de Risco III
	Atividades paisagísticas		
81.30-3	Atividades paisagísticas		
8130-3/00	Atividades paisagísticas		Nível de Risco II
	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS		
	Serviços de escritório e apoio administrativo		
82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		Nível de Risco I
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo		
8219-9/01	Fotocópias		Nível de Risco I
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		Nível de Risco I
	Atividades de teleatendimento		
82.20-2	Atividades de teleatendimento		
8220-2/00	Atividades de teleatendimento		Nível de Risco I
	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		Nível de Risco I
8230-0/02	Casas de festas e eventos		Nível de Risco III

HÁ A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO:
Habite – se do Imóvel, Alvará dos Bombeiros,
Isolamento Acústico , Alvará Sanitário e Autorização da
PM, conforme Lei nº. 1816/98 - CPM.

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Nível de Risco I
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Nível de Risco III
Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos, caso em que a atividade será considerada de nível III		
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Nível de Risco II
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Nível de Risco II
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Nível de Risco I
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Nível de Risco II
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Nível de Risco II
8299-7/06	Casas lotéricas	Nível de Risco II
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Nível de Risco I
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
Administração do estado e da política econômica e social		
Administração pública em geral		
84.11-6	Administração pública em geral	
8411-6/00	Administração pública em geral	Nível de Risco II
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Nível de Risco II
84.13-2	Regulação das atividades econômicas	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Nível de Risco II
Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3	Relações exteriores	
8421-3/00	Relações exteriores	Nível de Risco II
84.22-1	Defesa	
8422-1/00	Defesa	Nível de Risco II
84.23-0	Justiça	
8423-0/00	Justiça	Nível de Risco II
84.24-8	Segurança e ordem pública	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Nível de Risco II
84.25-6	Defesa Civil	
8425-6/00	Defesa Civil	Nível de Risco II
Seguridade social obrigatória		
84.30-2	Seguridade social obrigatória	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Nível de Risco II
EDUCAÇÃO		
EDUCAÇÃO		
Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2	Educação infantil - creche	
8511-2/00	Educação infantil - creche	Nível de Risco III
85.12-1	Educação infantil - pré-escola	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Nível de Risco II
85.13-9	Ensino fundamental	
8513-9/00	Ensino fundamental	Nível de Risco II
Ensino médio		
85.20-1	Ensino médio	
8520-1/00	Ensino médio	Nível de Risco II
Educação superior		
85.31-7	Educação superior - graduação	
8531-7/00	Educação superior - graduação	Nível de Risco II
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Nível de Risco II
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Nível de Risco II
Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4	Educação profissional de nível técnico	
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Nível de Risco II
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Nível de Risco II
Atividades de apoio à educação		
85.50-3	Atividades de apoio à educação	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Nível de Risco II
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Nível de Risco II
Outras atividades de ensino		
85.91-1	Ensino de esportes	

8591-1/00	Ensino de esportes	Nível de Risco I	
85.92-9	Ensino de arte e cultura		
8592-9/01	Ensino de dança	Nível de Risco I	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Nível de Risco I	
8592-9/03	Ensino de música	Nível de Risco I	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Nível de Risco I	
85.93-7	Ensino de idiomas		
8593-7/00	Ensino de idiomas	Nível de Risco I	
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente		
8599-6/01	Formação de condutores	Nível de Risco II	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Nível de Risco II	
8599-6/03	Treinamento em informática	Nível de Risco I	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nível de Risco I	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Nível de Risco I	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
	Atividades de atendimento hospitalar		
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Nível de Risco III	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Nível de Risco III	
	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências		
8621-6/01	UTI móvel	Nível de Risco III	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Nível de Risco III	
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Nível de Risco II	
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco III	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Nível de Risco III	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Nível de Risco III	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III
8630-5/04	Atividade odontológica	Nível de Risco III	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Nível de Risco III	
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Nível de Risco III	
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Nível de Risco III	
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Nível de Risco III	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Nível de Risco III	
8640-2/04	Serviços de tomografia	Nível de Risco III	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Nível de Risco III	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Nível de Risco III	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Nível de Risco III	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Nível de Risco III	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Nível de Risco III	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Nível de Risco III	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Nível de Risco III	
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Nível de Risco III	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Nível de Risco III	
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Nível de Risco III	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III

8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Nível de Risco I	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Nível de Risco I	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Nível de Risco I	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Nível de Risco I	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Nível de Risco I	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Nível de Risco III	
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III
Atividades de apoio à gestão de saúde			
86.60-7 Atividades de apoio à gestão de saúde			
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Nível de Risco I	
Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
86.90-9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Nível de Risco II	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Nível de Risco III	
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Nível de Risco II	
8690-9/04	Atividades de podologia	Nível de Risco II	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES			
Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares			
87.11-5 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares			
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Nível de Risco III	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Nível de Risco III	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Nível de Risco III	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Nível de Risco II	Desde que a atividade não esteja instalada em área rural, caso em que será classificada como Nível de Risco III
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Nível de Risco II	Desde que a atividade não esteja instalada em área rural, caso em que será classificada como Nível de Risco III
87.12-3 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Nível de Risco III	
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			
87.20-4 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Nível de Risco II	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
87.30-1 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
8730-1/01	Orfanatos	Nível de Risco III	
8730-1/02	Albergues assistenciais	Nível de Risco II	
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
Serviços de assistência social sem alojamento			
88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento			
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Nível de Risco II	
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO			
ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS			
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos			
90.01-9 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares			
9001-9/01	Produção teatral	Nível de Risco I	
9001-9/02	Produção musical	Nível de Risco I	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Nível de Risco I	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Nível de Risco I	

9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Nível de Risco II	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Nível de Risco II	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
90.02-7	Criação artística		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Nível de Risco I	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Nível de Risco I	
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Nível de Risco II	
	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Nível de Risco II	
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Nível de Risco II	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Nível de Risco I	
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Nível de Risco III	Licenciado pelo IEMA
	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
9200-3/01	Casas de bingo	Nível de Risco II	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Nível de Risco II	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Nível de Risco II	
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
	Atividades esportivas		
93.11-5	Gestão de instalações de esportes		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Nível de Risco III	
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Nível de Risco III	
93.13-1	Atividades de condicionamento físico		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Nível de Risco II	
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Nível de Risco I	
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	Atividades de recreação e lazer		
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Nível de Risco III	
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Nível de Risco III	
9329-8/02	Exploração de boliches	Nível de Risco II	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Nível de Risco I	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Nível de Risco I	
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Nível de Risco II	
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais		
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Nível de Risco II	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Nível de Risco II	
	Atividades de organizações sindicais		
94.20-1	Atividades de organizações sindicais		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Nível de Risco II	
	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Nível de Risco I	
	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
94.91-0	Atividades de organizações religiosas		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Nível de Risco II	
94.92-8	Atividades de organizações políticas		

9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Nível de Risco II	
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Nível de Risco I	
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		
	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Nível de Risco I	
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Nível de Risco I	
	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I	
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Nível de Risco I	
9529-1/02	Chaveiros	Nível de Risco I	
9529-1/03	Reparação de relógios	Nível de Risco I	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Nível de Risco I	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Nível de Risco I	
9529-1/06	Reparação de jóias	Nível de Risco I	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS		
	Outras atividades de serviços pessoais		
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros		
9601-7/01	Lavanderias	Nível de Risco III	
9601-7/02	Tinturarias	Nível de Risco III	
9601-7/03	Toalheiros	Nível de Risco III	
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza		
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Nível de Risco I	
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Nível de Risco III	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de nível III
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Nível de Risco III	
9603-3/02	Serviços de cremação	Nível de Risco III	Lincenciado junto ao IEMA
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Nível de Risco III	
9603-3/04	Serviços de funerárias	Nível de Risco III	
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Nível de Risco III	
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
9609-2/02	Agências matrimoniais	Nível de Risco I	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Nível de Risco II	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Nível de Risco II	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Nível de Risco III	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Nível de Risco II	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Nível de Risco II	
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
	Serviços domésticos		
97.00-5	Serviços domésticos		
9700-5/00	Serviços domésticos	Nível de Risco II	
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		